



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000070/2019-11), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, dos membros do Ministério Público Federal integrantes da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, que comprovadamente participarem do 2º Congresso Técnico dos Procuradores da República, em Brasília, no período de 3 a 5 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 abr. 2019 Seção 2, p. 54.](#)